

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO CONTEXTO ESCOLAR

Karoline de Lima Alves¹

Maria das Graças Duarte Miguel²

Paulo Cordeiro Fontes³

Fernanda Alencar de A. Pereira Fabrício ⁴

Antônia Lêda Oliveira Silva 5

RESUMO

A violência contra os idosos teve um impacto significativo diante do aumento da dessa camada da população ficando mais evidente os diferentes casos que, por se tratar de uma violação grave dos direitos humanos, requer medidas urgentes para minimizá-la com ações segundo o tipo de violação. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, fundamentada na Teoria das Representações Sociais. A pesquisa foi realizada no Município de João Pessoa/Paraíba, com 100 estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, com idades entre 08 e 11 anos, de ambos os sexos, utilizou-se a técnica de desenho-estória, e como análise optou-se pela análise de similitude para o estudo da organização dos elementos que compõem a representação investigada, este foi processado no software IRaMuTeQ, versão 0.7 alfa 2. Os resultados demostraram que o elemento central foi formado pela palavra idoso que se encontra associado diretamente a diferentes dimensões de violência especificamente a palavra tristeza e, aos diferentes tipos de violências, a partir do processo de objetivação e/ou imagens da violência. Os desenhos em grande maioria apresentavam os idosos, tristes ou chorando, diante da situação de violência. Visto que, diante de uma situação de agressão física ou verbal, até mesmo de abandono ou negligência, os atos podem gerar no idoso, além de marcas físicas, sofrimento psicológico associado a essas ações de violência. Por fim, a análise aponta a relação da violência com os sentimentos e emoções negativos sofridos pelos idosos, corrobora com o fato da violência contra a pessoa idosa independente da forma ou ato, seja agressão física, sexual, financeira ou de outro tipo, influencia a qualidade de vida da pessoa idosa e prejudica a saúde mental, acarretando sintomas de depressão entre outros transtornos psíquicos.

Palavras-chave: Representações Sociais. Idoso. Violência. Criança.

¹ Pós-doutoranda do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, <u>karolinelimaalves@gmail.com</u>;

² Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, maryygrace@gmail.com;

³ Mestre em Gerontologia pelo Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, <u>pcfontes16@gmail.com</u>;

⁴ Mestre em Gerontologia pelo Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, <u>fernandaalencar3@gmail.com</u>;

⁵ Professor orientador: Pós-Doutorado Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE/PT, <u>alfaleda2@gmail.com</u>.



A Organização Mundial da Saúde define violência contra o idoso como um ou mais atos ou omissões que prejudicam a saúde física ou mental do idoso e o impedem de cumprir seus papéis sociais. Contém um fato complexo que apresenta dificuldades à sua abordagem. Levando em conta as características dos agressores, os tipos de violência contra idosos são divididos em três grandes categorias: violência autoinfligida (subdividida em comportamento suicida e autoagressão); violência interpessoal (duas subcategorias: violência doméstica e por parceiro íntimo e violência comunitária). violência); violência coletiva (subdividida em violência social, política e econômica). Quanto à natureza da violência, considera-se: física; sexual; psicológica; envolvendo privação ou negligência. Assim, tipos de comportamento violento podem ocorrer em cada categoria principal e suas subcategorias, com exceção da violência autoinfligida (OMS, 2002).

No que concerne a nível nacional, destaca-se a Lei nº 12.461, aprovada em 26 de julho de 2011, estabelece a violência no quadro de notificações compulsórias, bem como compreende a violência contra a pessoa idosa como alguma ação ou omissão cometida que cause morte, dano ou sofrimento físico e/ou psicológico (BRASIL, 2011).

Dado o aumento deste segmento da população, a violência contra os idosos tem tido um impacto significativo, o que torna os diferentes casos mais evidentes por se tratar de uma grave violação dos direitos humanos que requer medidas urgentes, dependendo do tipo de violação. Portanto, o aumento de casos é uma importante questão de saúde pública que envolve diversos setores, principalmente o setor saúde, e, portanto, a sociedade como um todo, pois pode acarretar sérios problemas, incluindo aumento da morbimortalidade. Portanto, é importante compreender a extensão do abuso de idosos, um primeiro passo considerado relevante em uma abordagem de saúde pública e prevenção da violência (YON, *et al.*, 2017).

Por conseguinte, situações violentas podem ter sequelas como: saúde geral ruim, problemas estomacais, dores de cabeça, excesso de peso, alergias, ansiedade, problemas de sono, estresse, insônia, perda de apetite, indigestão, tristeza, infelicidade etc. Outros, geralmente atribuíveis a outros fatores predisponentes, de modo que outros fatores, como a violência doméstica, não foram investigados. Portanto, é importante avaliar os sintomas do idoso, levando em consideração sua situação de vida familiar e ouvi-lo individualmente; portanto, deve-se ressaltar que a violência doméstica pode levar à restrição da mobilidade do idoso, piorando sua qualidade da vida (MACHADO, *et al.*, 2020).



Destacou-se nas estatísticas de violência contra idosos de 2019, com 23.702 notificações de violência contra idosos registradas no último ano de dados divulgados pelo sistema de notificação do Ministério da Saúde. Ressalta-se que 8.986 casos notificados foram incidentes violentos repetidos, nos quais o idoso foi vitimado mais de uma vez. Outro dado importante sobre o agressor é que em 7.510 registros, o filho(a) era o agressor (BRASIL, 2021).

Cabe destacar que os idosos são considerados por suas características físicas ou funcionais em um ambiente social ou familiar, pois à medida que o processo de envelhecimento avança, os idosos perdem a vitalidade juvenil e passam a vivenciar situações de vulnerabilidade ou fragilidade sexual. Essa experiência pode influenciar na construção de significados negativos ou estereótipos sobre os idosos, pois foi apontado que os mais jovens representam o processo de envelhecimento a partir de dimensões físicas como: cabelos grisalhos, rugas e velhice (MOTA, et al., 2018).

No pensamento de grupo, os idosos são vistos de forma negativa porque são afetados pelo processo de envelhecimento e suas alterações fisiológicas não estão dentro do sistema de produção, corroborando a ideia de que as pessoas são dignas do que produzem e, portanto, são consideradas inúteis. Então, um dos aspectos que permeia a vida dos idosos é a violência (MINAYO, 2017).

Ademais, identifica-se que a violência não é estática, mas um fenômeno sócio-histórico complicado que ocorre em diferentes contextos, ambientes, tempo e circunstâncias. Em alguns casos, atinge as dimensões fisicas, politicas, psicologicas e economicas, e em violações de direitos humanos fundamentais, assim, precisa ir além dos incidentes relatados pelas vítimas e seus familiares. Diante disso, este estudo teve como objetivo realizar uma revisão da literatura sobre a violência contra a pessoa idosa.

REFERENCIAL TEÓRICO

A violência contra a pessoa idosa é um fato complexo, real e dificuldades a serem enfrentadas. Ainda é raro estudos com pesquisas sobre essa temática, principalmente sobre prevalência e fatores de risco. Por se tratar de algo tão complexo e inacessível, as pesquisas ainda são escassas e, apesar da cobertura diária da mídia, justifica-se a pesquisa científica sobre o assunto (SANTOS, et al., 2020).

Diante disso Fernandes (2017) aponta para a complexidade em discutir a violência, bem como na literatura encontram-se alguns conceitos, o autor refere ainda a violência como um

CICIO IX Congresso Internacional Internacion

fato de causar danos a si mesmo, a outras pessoas ou a um grupo, o que pode resultar em danos permanentes ou até mesmo a morte.

A Organização Mundial de Saúde define a violência contra a pessoa idosa como (2002, p. 5):

[...]ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva por parte das pessoas que a cercam, sobretudo dos filhos, dos cônjuges, dos parentes, dos cuidadores, da comunidade e da sociedade em geral.

No Brasil a formação das políticas públicas para as pessoas idosas, destacam-se que houve um avanço no início dos anos 2000, não só pela regulamentação da Lei Estatuto do idoso, em 2003, com a formulação das portarias, no ano 2006. Assim sendo, no referido ano foi promulgado o Pacto pela Saúde, este apresenta como meta a consolidação do SUS; nos anos seguintes, foi aprovada a Política Nacional de Promoção a Saúde a Pessoa Idosa, fortalecendo como prioridade a promoção à saúde da população idosa (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, algumas das questões legais do envelhecimento são discutidas em nível nacional, por exemplo, a violência contra os idosos é considerada uma das mais graves violações dos direitos dos idosos. Em diferentes momentos, especialmente no campo da arte. Os artigos 2º e 3º da Lei do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, define e enfatiza as violações de direitos como a violência contra o idoso e estabelece sanções para os infratores.

Em 2005, foi desenvolvido o Plano de Ação de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, que visa combater a exclusão social e todas as formas de violência contra esse grupo, desenvolver indicadores para monitorar as diretrizes propostas e enfatizar a necessidade de avaliação do plano (BRASIL, 2005).

No que concerne aos conceitos da violência contra a pessoa idosa, que são diversos, na Lei nº 12.461, de 26 de julho de 2011, descreve a violência contra essa população como qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico, passível de notificação compulsória.

Nesse contexto, a lei referida anteriormente reformulou o Artigo 19 do Estatuto do Idoso, no que concerne a obrigatoriedade das notificações por parte dos profissionais da saúde, seja ela pública ou privada, assim como a investigação dos casos, reforça a contribuição e associação dos órgãos de autoridade e a criação dos concelhos responsáveis pelo idoso (BRASIL, 2011).

Cieh
IX Congresso
Interveline imente
Harmann

Em 2014, foi elaborado um Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, alinhado ao marco político brasileiro de combate à violência contra a pessoa idosa, abrangendo o contexto sociodemográfico do Brasil, a situação da violência contra a pessoa idosa e as estratégias de ação e prevenção contra a violência. O manual também discute o fato de que as pessoas idosas são contextualizadas em algumas culturas, valorizando os jovens e suas características físicas. Assim, apesar da promulgação de leis, regulamentos e manuais que garantem os direitos sociais dos idosos, sua deficiência, doença e baixa produtividade ainda são vistas de forma negativa (MINAYO, 2017).

Para destacar os casos notificados pelo Ministério da Saúde, a base de dados do DATASUS, departamento de informática do Sistema Único de Saúde, órgão de Saúde da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, cuja finalidade é coletar, processar e divulgar informações de saúde, aponta um crescimento dos casos nos últimos anos, sendo em 2009 foram registrados 1.973 notificações dos casos de violência contra a pessoa idosa, no ano de 2019 foram 23.702 notificações, demonstrando um aumento muito significante (BRASIL, 2021).

Quanto ao tipo de violência, no ano de 2019 foram notificados: 13.260 casos de violência física; 6.221 Negligência e abandono; 5.710 Psicológica; 1.403 Financeira; 443 Sexual, ressalta-se que a mesma notificação pode conter mais de um tipo de violência notificado pelo profissional de saúde (BRASIL, 2021).

Assim, a violência contra o idoso pode ocorrer de diversas formas, seja física, psicológica ou por abandono; todas estas, por ação ou omissão, podem causar danos graves e irreversíveis e precisam ser compreendidas para evitar que ocorram (BRASIL, 2014). Segundo Oliveira, et al. (2018), o comprometimento funcional em idosos é diretamente proporcional à sua exposição a maus-tratos e abusos por parte da família ou de terceiros, incluindo cuidadores. A fragilidade dos idosos é um fator que os torna vulneráveis à violência.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa exploratória, com abordagem mista, fundamentada na Teoria das Representações Sociais. Vinculado ao Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade (LASES), do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba-PPGENF/UFPB e ao Grupo Internacional de Estudos e Pesquisa sobre Envelhecimento e Representações Sociais (GIEPERS/CNPq).

Cieh

IX Congresso
Intervelied mente
Harmann

A pesquisa foi realizada no Município de João Pessoa/Paraíba, região do Nordeste brasileiro, com estudantes de 10 escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de João Pessoas, compostas por adolescentes. Neste estudo participaram 100 estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, com idades entre 08 e 11 anos, de ambos os sexos.

Utilizou-se a técnica de desenho livre e individual a partir do estímulo: "violência contra a pessoa idosa" e, logo após, dessem um título e descrevessem o desenho construído. Ademais, o material oriundo da análise de conteúdo dos desenhos e das descrições, resultaram em um corpus, este foi processado no software IRaMuTeQ, versão 0.7 alfa 2 (*Interface de R pourles Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*).

Deste modo, este tipo de análise é baseado na teoria dos grafos, no qual os resultados auxiliam no estudo das relações entre objetos de um modelo matemático. No IRaMuTeQ, a análise de similitude apresenta um gráfico que representa a ligação (conexões) entre as palavras do *corpus* textual. Com base nessa análise é possível inferir a estrutura de construção do texto e os temas de relativa importância, a partir da coocorrência entre as palavras.

RESULTADOS

A amostra foi constituída por 52 crianças do sexo feminino e 48 do sexo masculino, nos seguintes anos do ensino fundamental: 5% (n=5) cursavam o 3° ano; 16% (n=16) o 4° ano; 18% (n=18) o 5° ano; 59% (n=59) o 6° ano e 2% (n=2) o 7° ano. Sobre a condição de moradia, 33% (n=33) com pai e mãe; 26% (n=26) residiam apenas com a mãe; 22% (n=22) com pai, mãe, irmãos e outros parentes e 19% (n=19), com os avós. Considerando-se a possibilidade de convivência com idosos em seu domicílio, 46% responderam afirmativamente 46% (n=46) e 54% (n=54) não residiam com idosos.

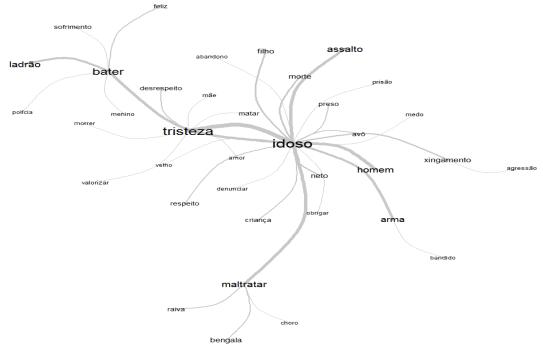
As crianças relacionaram o comportamento violento a possíveis agressores, corroborando achados da literatura, pois a maioria dos casos de violência contra idosos foi perpetrada por familiares ou cuidadores. Esse problema acaba dificultando que muitos idosos tomem medidas para protegê-los, porque são impedidos ou temem as consequências se relatarem uma lesão sofrida. Além disso, alguns idosos sentem-se não vítimas quando confrontados com a posição emocional que os agressores (geralmente filhos ou filhas ou parentes próximos) ocupam em seu cotidiano (OLIVEIRA et al., 2018).

Dessa forma, observamos as estruturas produzidas pela análise de similaridade por meio de técnicas de análise de conteúdo de desenhos infantis, que possibilitam a visualização de elementos de maior centralidade nas representações por meio do manuseio de filtros mínimos



de coocorrência de violência às pessoas idosas (figura 1).

FIGURA 1 – Análise de Similitude da Violência contra a Pessoa Idosa segundo crianças, n=100, João Pessoa/PB, 2021.



Fonte: dados da pesquisa, 2021.

Olhe para o elemento central formado pelos idosos, que está associado à violência diretamente relacionada a diferentes dimensões da violência que estão diretamente relacionadas a tristeza.

A maioria dos desenhos mostra idosos em luto ou chorando diante da violência. Na presença de agressão física ou verbal, ou mesmo abandono ou negligência, esses comportamentos terão consequências além dos marcadores físicos em idosos que passam a vivenciar o sofrimento psíquico associado a esses comportamentos violentos (PINTO, 2016).

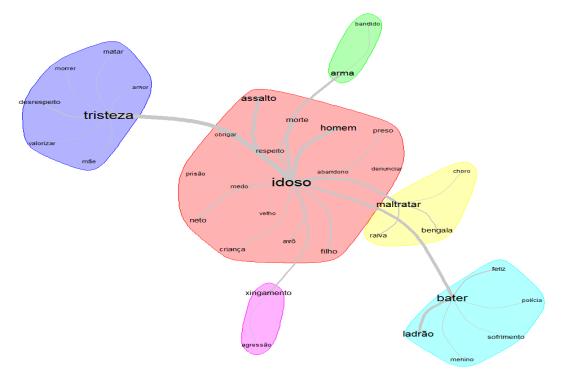
Dito isto, um estudo com o objetivo de determinar a prevalência e os fatores associados à violência do cuidador contra idosos dependentes observou que a violência psicológica, confundida com exaustão e sobrecarga, foi afetada de maneira discreta e sequencial e, finalmente, foi interpretada como padrões normais de relacionamento como agressor e vítima (LINO et al., 2019).

A análise dos desenhos aponta, assim, para a relação entre a violência e as emoções e emoções negativas vivenciadas pelos idosos, confirmando a violência contra os idosos, independentemente de sua forma ou comportamento, seja físico, sexual, econômico ou outro. Agressão, que afeta a qualidade de vida em idosos e prejudica a saúde mental, levando a



sintomas de depressão e outros distúrbios psicológicos (FREITAS et al., 2019).

FIGURA 2 – Análise de Similitude colorido da Violência contra a Pessoa Idosa segundo crianças, n=100, João Pessoa/PB, 2021.



Fonte: dados da pesquisa, 2021.

A formação de núcleos distintos, formados por elementos que determinam o tipo de violência e seus efeitos físicos, psicológicos e sociais, é observada nessa rede associativa, como: *tristeza; idoso; maltratar; arma* e *bater*.

Destacam-se, assim, as dimensões: *psicológicas; psicossociologias; sociais*, Doise (1992) e a *biológica/física* (MOREIRA, 1998) apresentadas são destacadas em três categorias e processos: as âncoras (fragmentos de texto e elementos cognitivos sociais) estão presentes na formação das representações sociais sobre violência e objetificação em crianças e são apresentadas em imagens relacionadas à violência contra idosos. Esses elementos sociocognitivos presentes nas imagens associadas à violência segundo as crianças são expressos nos desenhos realizados no contexto escolar que foi agrupado por semelhanças gráficas e/ou aproximação temáticas. Pode-se observar, nestes primeiros desenhos, imagens destacando diferentes dimensões físicas da violência contra a pessoa idosa, conforme agrupamentos.

CONCLUSÃO

Dessa forma, quando as crianças descrevem a violência, elas relacionam as diferentes



dimensões sociocognitivas responsáveis pela ancoragem psicológica: tristeza e alegria, que indicam uma orientação positiva, mesmo quando se fala de violência, que retrata sentimentos ambíguos de caráter positivo, como felicidade e negativo expresso por tristeza.

Tipos de ancoragem biológica/física, como: bater; muletas; prisão; e ancoragem social e psicossocial, como: abrigar; violento; vulnerável; e psicológico, podem ser destacados quando as crianças associam elementos sociocognitivos descritos como: feliz e triste terminando; vivendo feliz.

Esses fatores descritos pelas crianças foram confirmados em estudo com idosos vítimas de violência, que relataram angústia e luto, e foram associados às consequências da exposição à violência, que prejudica e interfere no desenvolvimento físico e mental. Assim, as crianças podem referir-se na descrição ao luto relacionado à violência sofrida pelo idoso e à alegria de obter uma solução para o caso ou situação, como vemos nos excertos elaborados pelas crianças ao tentarem sair da situação, se o agressor foi apreendido ou resgatado do ambiente violento, os idosos ficaram "felizes".

Este estudo não mostra apenas o diagnóstico social do idoso em seu contexto social. Pode-se apontar que inúmeros desafios coexistem, principalmente no campo da saúde, desde o cuidado ao idoso em diferentes formas de cuidado, quando o profissional de saúde se preocupa apenas em observar e ouvir o momento, até os motivos que o levam para aceitar os serviços acima mencionados. Não pretende refletir a falta de infraestruturas de saúde, a falta de formação profissional para o cuidado dos idosos, a pobreza como fator agravante de muitas outras situações em que a reforma e as pensões caracterizam os meios de subsistência e pensões dos idosos. Sua própria família, muitas vezes dependente dele.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara Maria Durães. Homicídios por arma de fogo na grande regional recôncavo: Uma análise do incremento dos CVLIs no período compreendido entre os anos de 2012 e 2014. **Revista Formadores**, v. 10, n. 3, p. 259-259, 2017.

BRASIL. Datasus. SINAN. **Notificações por causas externas**. [Internet] 2021. [acesso em 15 jun 2021] Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/violebr.def

RPASH Loi p. 10.741/20

BRASIL. Lei n. 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [Internet] 2003. [acesso em 10 jun 2022]: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm

BRASIL. Lei nº. 12.461, de 26 de julho de 2011. Altera a Lei no 10.741, de 10 de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde. Diário Oficial da União. 27 jul. 2011.

BRASIL. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**: é possível prevenir, é necessário superar. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa** [Internet]. Brasília (DF): Subsecretaria de Direitos Humanos; 2005 [acesso em 10 jun 2022]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acao_enfrentamento_violencia_idoso.pdf DOISE, Willem. L'ancrage dans les études sur les représentations sociales. Bulletin de psychologie, v. 45, n. 405, p. 189-195, 1992.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. A abordagem da violência pela mídia nas pequenas cidades da Região Norte Central do Paraná. **Desenvolvimento Regional em debate: DRd,** v. 7, n. 2, p. 138-157, 2017.

LACHS, Mark S. et al. A prevalência de maus-tratos a idosos residentes em lares de idosos. **Annals of Internal Medicine**, v. 165, n. 4, pág. 229-236, 2016.

LOPES, Laryssa Grazielle Feitosa et al. Violência contra a pessoa idosa. **Rev. enferm. UFPE** on line, p. 2257-2268, 2018.

MACHADO, Daniel Rodrigues et al. Violência contra idosos e qualidade de vida relacionada à saúde: estudo populacional no município de São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 1119-1128, 2020.



MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2017.

MOREIRA, Jaime Alonso Caravaca et al. Aspectos teóricos e metodológicos das representações sociais. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 24, p. 1157-1165, 2015. MORILLA, Jessica Leitão; MANSO, Maria Elisa Gonzalez. Violência contra a pessoa idosa-

contribuições para o estudo do tema. Revista Longeviver, 2020.

MOTA, Suiany Nascimento et al. Abordagem estrutural das representações sociais de adolescentes sobre envelhecimento e idoso. **Cult. cuid**, p. 118-126, 2018.

OLIVEIRA, Kênnia Stephanie Morais et al. Violência contra idosos: concepções dos profissionais de enfermagem acerca da detecção e prevenção. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 39, 2018.

OMS. Organização das Nações Unidas. **World report on violence and health. World Health Organization.** Geneva, Switzerland; 2002. p. 147-181.

RIBEIRO, Maria de Nazaré de Souza et al. Evidências científicas da prática da violência contra a pessoa idosa: revisão integrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 34, 2021.

SANTOS, Leticia Carvalho. Violência Contra o Idoso: preocupação social. **Multidebates**, v. 5, n. 1, p. 156-168, 2021.

SANTOS, Maria Angélica Bezerra dos et al. Fatores associados à violência contra o idoso: uma revisão sistemática da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 2153-2175, 2020.

YON, Yongjie et al. Prevalência de abuso de idosos em ambientes comunitários: uma revisão sistemática e meta-análise. **The Lancet Global Health**, v. 5, n. 2, pág. e147-e156, 2017.